



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025

Processo: 006/2025

Objeto: aquisição de 01 aparelho de ar condicionado.

Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021

Prazo de recebimento das propostas: 12/02/2025

Luiz Antônio Franco Alixandria, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente **Aviso de Contratação Direta Licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de um aparelho de ar condicionado de 9.000 Btus, conforme especificado no Termo de Referência, sendo eleita a proposta que apresentar **Menor Preço Global**. Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara ou encaminhá-las por e-mail, no endereço compras@camaradeitariri.sp.gov.br até as 14:00h do dia 12/02/2025, quando ocorrerá o julgamento; outras informações pertinentes, poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, Centro, ou ainda no endereço eletrônico compras@camaradeitariri.sp.gov.br. Itariri 05 de fevereiro de 2025.

Luiz Antônio Franco Alixandria
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo:006/2025

Objeto: aquisição de aparelho de ar condicionado.

1-Especificação do objeto:

- O objeto: Aquisição, de um aparelho de ar condicionado novo, com garantia, com capacidade de 9.000 BTUs.

2-das justificativas:

- Manter uma temperatura adequada para o ambiente de trabalho, garantindo conforto térmico.

3-Das especificações técnicas:

- Ar condicionado modelo Split Hi Wall, novo, tipo ciclo frio, com capacidade de 9.000Btus, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12 meses.

4-Da garantia:

- O item deverá ter garantia por no mínimo 1 (um) ano.

5-Da comprovação de regularidade fiscal:

- A comprovação de regularidade, far-se-á apenas com a obtenção de prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), nos termos do inciso III do art. 70 DA Lei nº 14.133 e no art.32 do Ato de Regulamentação da Lei de Licitação nº 008/2024.

6-Da apuração do valor de referência:

- A apuração dos preços de mercado se ateuve à obtenção de cotações no Portal Nacional de Contratações Públicas.

7- Das obrigações das partes:

- A Câmara se obriga a efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- Deve exercer a fiscalização da entrega por intermédio de servidores designado, conferindo as características dos itens entregues, somente atestando os documentos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens, dentro das condições estabelecidas.

- Comunicar à empresa vendedora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8-Constituem obrigações da empresa vendedora:

- Proceder à entrega do item, na sede da Câmara, devidamente embalado de fábrica, de modo a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga;

9-Dos critérios de seleção e apresentação das propostas:

- Será escolhida a proposta que cumprir as exigências previstas neste Termo e apresentar menor valor unitário.
- Publicado o Aviso de Contratação Direta, os interessados deverão apresentar suas propostas via e-mail ou diretamente na sede da Câmara em data a ser definida no Aviso de Contratação Direta.

10-Do contrato:

- A contratação dispensa o instrumento de Contrato, nos termos do art. 95 da Lei de Licitações e do Art. 46 do Ato de regulamentação da Lei de Licitações, sendo a aquisição paga mediante a entrega do bem sendo a garantia oferecida pelo fabricante e não o vendedor.

Itariri, 31 de Janeiro de 2025

Fernanda Alves Pereira de Lima
Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

MEMÓRIA DE CÁLCULO APURAÇÃO VALOR DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 Btus

Prefeitura de Valinhos

Divulgação no PNCP: 10/12/2024

Custo unitário -----R\$ 3.218,64

Câmara Municipal de Iguape

Divulgação no PNCP: 12/12/2024

Custo unitário -----R\$ 2.900,00

Secretaria da Administração Penitenciária

Divulgação no PNCP: 22/01/2025

Custo unitário -----R\$ 2.530,00

Prefeitura Municipal Guariba/SP

Divulgação no PNCP: 07/11/2024

Custo unitário -----R\$ 2.480,67

Prefeitura de Itapeva

Divulgação no PNCP: 21/11/2024

Custo unitário -----R\$ 2.390,63

Câmara Municipal de Agudos

Divulgação no PNCP: 22/04/2024

Custo unitário -----R\$ 2.230,58

Prefeitura de Indaiatuba

Divulgação no PNCP: 28/01/2025

Custo unitário -----R\$ 2.208,00

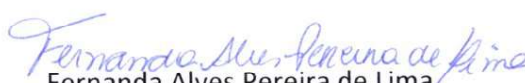
Prefeitura de Itanhaém

Divulgação no PNCP: 22/01/2025

Custo unitário -----R\$ 2.026,16

Mediana -----R\$ 2.435,65

Itariri, 28 de Janeiro de 2025


Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras